



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



## HABILITAÇÃO



*Alina*

*8*

*[Signature]*

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabellão: Marcos Euclésio Leal

**Thalyna Ferreira Caldas**  
Escrivente Autorizada

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.

THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. *[Signature]* da verdade.  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder *[Signature]* Judiciario - TJMA.Selo:

AUTENT031013848RMETKLI01CA22, 12 de Março de 2021.  
14:33:25. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -  
FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Signature]*

*[Signature]*

**A T DA SILVA EIRELI**

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA  
SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº  
Nº 0395530220104 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL  
EURIPEDES BEZERRA, SN, BAIRRO COHAMA- SÃO LUIS - MA - CEP:  
65066-260;



TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A T DA  
SILVA EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23, LETRA B, BAIRRO RESIDENCIAL  
PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600018773, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº  
21.692.853/0001-01, RESOLVE ASSIM, ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO, CONFORME AS  
CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR;

CLAUSULA1ª: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA TRAVESSA DAS  
BORBOLETAS, Nº 12, BAIRRO ANIL - SÃO LUIS - MA - CEP: 65045-150;

CLAUSULA1ª: O OBJETO SOCIAL DA DA EMPRESA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO  
VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E  
CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA  
DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE  
HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS  
HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA  
DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIOS  
VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE  
PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA  
DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA  
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE  
MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO  
VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE  
ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO  
ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE  
ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS  
ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE  
LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA  
DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE  
EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E  
ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS  
EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;

CLAUSULA 2ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS;

CLAUSULA 3ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 24 DE JANEIRO DE 2021

---

ALINE TEREZA DA SILVA



A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:59 SOB N° 20210103604.  
PROTOCOLO: 210103604 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528005. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.  
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2021.  
A T DA SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI



**ALINE TEREZA DA SILVA**, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 039553022010-4 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA 02, Nº 23 - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1ª A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL, **A T DA SILVA EIRELI** E TERÁ SEDE E DOMICILIO NA AVENIDA 02, Nº 23 - B -BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000;

2ª O CAPITAL SERÁ DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS;

PARÁGRAFO ÚNICO - A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO;

3ª O OBJETO DA EIRELI SERÁ: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

4ª A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/01/2015 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO;

5ª A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI SERÁ EXERCIDA POR **ALINE TEREZA DA SILVA** COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR A EIRELI, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE;

6ª O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;

Selo no verso

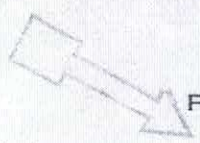


7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª A ADMINISTRADORA **ALINE TEREZA DA SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

9ª FICA ELEITO O FORO DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.



PAÇO DO LUMIAR – MA, 02 DE JANEIRO DE 2015

*Aline Tereza da Silva*

**ALINE TEREZA DA SILVA**



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365

Tabellão: Marcos Euclésio Leal

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.

THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. *[Signature]* da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder *[Signature]* Judiciário - T.JMA.Selo:

AUTENT031013707CAPBPL209F261. 12 de Março de 2021.

14:33:47. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -

FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Thalynne Ferreira Caldas*  
Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A T DA SILVA COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 14:44:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 14:44:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública de Licitação do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 21.692.853/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.455696-5**Razão Social:** A T DA SILVA EIRELI - ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** TRV DAS BORBOLETAS**Número:** 12 **Complemento:****Bairro:** ANIL**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65045150 **DDD:** **Telefone:** 32467962

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,  
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÉÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/11/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401),  
(CNAE's): 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/02/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279152	21.692.853/0001-01	92120211943783

RAZÃO SOCIAL  
A T DA SILVA EIRELI ME

NOME FANTASIA  
A T DA SILVA

LOCALIZAÇÃO  
TV DAS BORBOLETAS Nº 12, ANIL  
65045150 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

### CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

27B49F27D9CFAE6D0822C06B2DFF5535



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 21.692.853/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

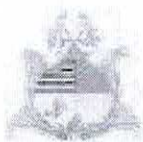
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:27:32 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **BF94.4C72.AA23.9A80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 101388/20

**Data da**

16/12/2020 08:58:57

**Inscrição Estadual:** 124556965

**CPF/CNPJ:** 21692853000101

**Razão Social:** A T DA SILVA EIRELI - ME

**Endereço:** TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

**Telefone:** (98)32467962

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/02/2021 14:53:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 004266/21

**Data da**

21/01/2021 10:03:41

**Inscrição Estadual:** 124556965

**CPF/CNPJ:** 21692853000101

**Razão Social:** A T DA SILVA EIRELI - ME

**Endereço:** TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

**Telefone:** (98)32467962

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/01/2021 13:50:16



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Número da Certidão: 00005826552021**

Validade: 01/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.692.853/0001-01	Inscrição Municipal: 98279152
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA DAS BORBOLETAS	
Número: 12	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de fevereiro de 2021 às 13:49, sob o código de autenticidade nº 6B3D1B25AB99584F612D61457DCE172F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS PARANENSES  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
RUA FÁTIMA, 1.503



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
PREFEITO: MARCELO MARQUES  
VICE-PREFEITO: JOÃO CARLOS



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO PARANÁ  
1911 - 1988  
Município de São Luís  
do Paraná



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

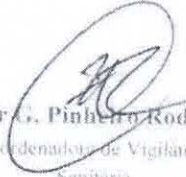
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 000227/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma A T DA SILVA FIELI - Nome Fantasia: A T DA SILVA COMÉRCIO - CNPJ N.º 22.692.883/0001-01, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADO, situada na Trav. dos Borboletins, 12, Anil, nesta cidade.

São Luís(MA), 8 de Fevereiro de 2021

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

  
**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

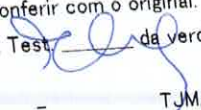
O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 18.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

*Handwritten signature*



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabellão: Marcos Euclesio Leal

### AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.  
THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test.  da verdade.  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - T.J.MA.Selo:  
AUTENT0310130QG1TZ26MDTKHG14. 12 de Março de 2021.  
14:34:43. Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEMP: 0.18 -  
FADEP: 0.18 São Luís-MA. Consulte em [selselo.tjma.jus.br](http://selselo.tjma.jus.br)



  
Diretor de Registro e Identificação


**Thalyne Ferreira Caldas**  
Escrevente Autorizada

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.692.853/0001-01  
**Razão Social:** A T DA SILVA EIRELI  
**Endereço:** TV DA BORBOLETA 12 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022402211225147345

Informação obtida em 09/03/2021 15:10:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
Certidão n°: 4547659/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 15:04:49  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.692.853/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773



**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

<b>Disponível</b>	<b><u>105.262,75</u></b>
<i>Caixa</i>	6.850,40
<i>Banco c/ Movimento</i>	98.412,35
<b>Realizável a curto prazo</b>	<b><u>623.117,09</u></b>
<i>Títulos a receber</i>	386.269,85
<i>Estoque</i>	236.847,24

**PERMANENTE**

<b>Imobilizado</b>	<b><u>269.841,27</u></b>
<i>Bens e direitos de uso</i>	269.841,27

**TOTAL DO ATIVO**

**998.221,11**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

---

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Aline Tereza da Silva  
 CPF: 010.394.923-20

---

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91



A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773



## BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019

**PASSIVO****CIRCULANTE**

<b>Exigível a Curto Prazo</b>	<b><u>248.243,28</u></b>
<i>Fornecedores</i>	201.567,78
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	6.841,25
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	39.834,25
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b><u>13.854,12</u></b>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	13.854,12

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>Capital</b>	<b><u>200.000,00</u></b>
<i>Capital Social Integralizado</i>	200.000,00
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b><u>536.123,71</u></b>
<i>Lucros Acumulados</i>	536.123,71

**TOTAL DO PASSIVO** **998.221,11**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 998.221,11** (Novecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte um reais e onze centavos)

\_\_\_\_\_  
 A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Aline Tereza da Silva  
 CPF: 010.394.923-20

\_\_\_\_\_  
 JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019**

**RECEITA DE VENDAS**

Receita de Mercadorias **4.557.837,53**

*Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços* 4.557.837,53

**DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS**

Tributos e Contribuições **-498.552,32**

*Tributos e Contribuições s/receita* -498.552,32

**CUSTOS**

Custos das vendas **-3.243.584,11**

*Custos Diretos das Mercadorias/serviços* -3.243.584,11

**LUCRO BRUTO**

**815.701,10**

**DESPESAS GERAIS**

Despesas Administrativas **-265.995,25**

*Despesas Administrativas* -265.995,25

Despesas Financeiras **-13.582,14**

*Despesas Financeiras* -13.582,14

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**536.123,71**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Aline Tereza da Silva  
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

*J.P.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773



**INDICES CONTABEIS  
 EXERCICIO 2019**

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	728.379,84
	Passivo Circulante	248.243,28
Varição	2,93	
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	491.532,60
	Passivo Circulante	248.243,28
Varição	1,98	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	728.379,84
	Passivo Circulante - E L P	248.243,28
Varição	2,93	
Liquidez Imediata	Disponibilidades	105.262,75
	Passivo Circulante	248.243,28
Varição	0,42	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Aline Tereza da Silva  
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2020 17:49 SOB Nº 20200347357.  
PROTOCOLO: 200347357 DE 17/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001950118. NIRE: 21600018773.  
A T DA SILVA EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que servira de LIVRO DIARIO de numero 005 na forma da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa .....: **A T DA SILVA EIRELI - EPP**  
Endereço .....: AVENIDA 02 nº 23-8  
Cidade .....: **PAÇO DO LUMIAR/MA**  
Bairro .....: **BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000**  
CNPJ.....: 21.692.853/0001-01  
Inscr. Estadual .: 12.455.696-5  
Orgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
No. da Inscrição : 2160001877-3 em 16 de Janeiro de 2015.

São Luis, 02 de Janeiro de 2019

---

**A T DA SILVA EIRELI - EPP**  
ALINE TEREZA DA SILVA  
Titular  
CPF 010.394.923-20

---

**JOSE AILTON BARROS PEREIRA**  
Contador - CRC - 008142/O-3  
CPF: 171.463.723-91



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que serviu de LIVRO DIÁRIO de número 005 na forma da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa .....: **A T DA SILVA EIRELI - EPP**  
Endereço .....: AVENIDA 02 nº 23-B  
Cidade .....: **PAÇO DO LUMIAR/MA**  
Bairro .....: **BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000**  
CNPJ.....: 21.692.853/0001-01  
Inscr. Estadual.: 12.455.696-5  
Orgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
No. da Inscrição : 2160001877-3 em 16 de Janeiro de 2015.

São Luis, 31 de Dezembro de 2019

---

**A T DA SILVA EIRELI - EPP**

ALINE TEREZA DA SILVA

Titular

CPF: 010.394.923-20

---

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/0-3

CPF: 171.463.723-91

*ffor*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039402320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2020 09:41:39 SOB N°  
20200464357.  
PROTOCOLO: 100464357 DE 01/07/2020. NIRE: 21600018773.  
A T DA SILVA EIRELI - EPP

JUCEMA

ARNEILMO DIAS CARNHEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/07/2020

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002731479 em 02/07/2020, protocolo 200464957. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A T DA SILVA EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600018773
CNPJ:	21692853000101
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA	
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2020 09:41:54 SOB N° 20200464957.  
PROTOCOLO: 200464957 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002731479. NIRE: 21600018773.  
A T DA SILVA EIRELI - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
REGISTRO..... : MA-008142/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 171.463.723-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/01/2021 as 15:20:39.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 8881.7517.7994.3117.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 04 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **21.692.853/0001-01**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de fevereiro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.  
IMPRESSA ÀS: 04/02/2021 15:46:30.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através desta, declaro que, na qualidade de representante legal da Empresa, PROENGER – PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO, que a empresa AT DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.692.853/0001-01. Localizado na Av. 02, Nº23B, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA está fornecendo material Permanente em geral, para esta empresa, encontrando-se apta e em conformidade com as exigências de padrões de qualidade pedidos pela mesma, atendendo os prazos e características dos produtos solicitados, ou seja, cumpri satisfatoriamente com suas obrigações contratuais.

São Luis (MA), 25 de julho de 2016.



3º Tabelionato  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) ma(s) de:  
(0264001) - ROBERTO PROENÇA NOGUEIRA,  
Eduardo de Jesus Brito Ribeiro  
Em 25/07/2016  
São Luis - MA.  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Roberto Proença Nogueira  
Diretor Executivo



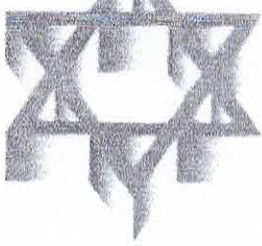
4º Tabelionato  
Rua Riachuelo, 102 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1403/3243-8365  
Tábelito: Marcos Euclides Leal

### AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.  
THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADA  
Poder Judiciário  
AUTENT031013HU2GEETUUXB22Y01. 22 de Março de 2021.  
14:19:22. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -  
FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





# E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I.E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azuleiros, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **A.T DA SILVA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 21.692.853/0001-01**, **Insc. Estadual: 12.455696-5**, **AV. 02, 23-B, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, CEP: 65.130-000 PAÇO DO LUMIAR – MA**, forneceu para esta empresas mesas, cadeiras plásticas, caixa térmica, kit de talheres descartáveis, conforme o descrito no contrato entre ambas as partes:

ITEM	OBJETO	QUANT.
1	Cadeiras de plástico com braço com branca da prosplast	724
2	Cadeiras de plástico sem braço com branca prosplast	800
3	Mesas redondas de plástico com pés removíveis prosplast	100
4	Mesas quadradas de plástico prosplast	200
5	Caixa térmica Tramontina 30l	6
6	Kit de talheres de plástico descartáveis	120

São Luís-MA, 03 de junho de 2019.



*Edson de Jesus da Silva*

Edson de Jesus da Silva  
CPF: 072.853.316-27  
RG: 269.641.973 DIC RJ  
Empresário

*Edson*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

### AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.  
THALYNE FERREIRA CALDAS Em Teste da verdade.  
ESGREVENTE AUTORIZADA  
Poder Judiciário  
AUTENT03101314GAX02Y1XFRG19, 22 de Março de 2021.  
14:19:26. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -  
FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Autenticante Autorizada  
Thalyne Ferreira Caldas

REGISTRO DE COMPANHIA MARANHÃO

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
R000031866559 EDSON DE JESUS DA SILVA \*\*\*\*\*  
São Luis, 03/06/2019 08:44:10 9208 da verdade

Francisco das Chagas Oliveira - Escrev  
Emol: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40

4 AMBLENAC  
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8965  
Tabelião: Marcos Eudésio Leal



PREFEITURA DE  
**BACABEIRA**  
Cidade de Futuro

Thalvine Ferreira Caldas  
Escritor Autorizada

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.  
THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. *[assinatura]* da verdade.  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Poder *[assinatura]* Judiciario - TjMA.Selo:  
AUTENT031013FW9TEET15CXGQY61, 12 de Março de 2021.  
14:34:47. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -  
FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins que a empresa **A. T. da Silva Eireli - ME**, sediada na Avenida 02, N°. 23 B, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ sob o N°. 21.692.853/0001-01, forneceu produtos de Material de Higiene e Limpeza (conforme Contrato) para atendimento dos prédios do PETI e CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social desta prefeitura durante o exercício 2015.

Apresentou e cumpriu com todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente, inexistindo qualquer fato que a desabone.

Sem mais para o momento.

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Bacabeira/MA, 30 de dezembro de 2015.

Seo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Juntas  
do Maranhão  
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL  
Reconhecimento de Firma  
000027524324  
LABOR  
Dr. Fernando Antonio Costa Soares

irmas *[assinatura]*  
Por Semelhancas  
de Vilany  
Oliveira Rodrigues  
Bacabeira-MA, 22 DEZ 2016  
Em Test. *[assinatura]* da verdade  
Escritor Autorizada

Reconheço a firma indicada por esta seta

*[assinatura]*  
**Vilany Oliveira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

*[assinatura]*

RECEBEMOS DE A T DA SILVA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 000.000.192

DATA DE RECEBIMENTO


IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 599/2015 Rubrica

# A T DA SILVA EIRELI - ME

AV.02, 23 - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paco do Lumiar, MA - CEP: 65130000 - Fone/Fax: 9888260190

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada **1**  
1 - Saída  
Nº 000.000.192  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO  
2115 1221 6928 5300 0101 5500 1000 0001 9210 0605 0003  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421150025017490 - 18/12/2015 10:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124556965 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 21.692.853/0001-01 CNPJ 18.250.921/0001-78 DATA DA EMISSÃO 18/12/2015

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUN. DE BACABEIRA-FMAS** CNPJ/CPF 18.250.921/0001-78 DATA DA EMISSÃO 18/12/2015  
ENDEREÇO **AV. JOSÉ DA SILVA CALVET, 485 -** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP 65285-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
MUNICÍPIO **Bacabeira** UF **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FAZENDA  
**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.517,73  
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 23.517,73

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL **9 - Sem Frete** FRETE POR CONTA **9 - Sem Frete** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	AGUA SANITARIA 1L CX C/12 UND	29847568	4103	5102	CX	30,0000	23,5000	705,00					
2	ALCOOL COMUM 1L CX C/12 UND	29847568	4103	5102	CX	10,0000	84,0000	840,00					
3	DESINFETANTE LÍQUIDO 100ML CX C/12 UND	29847568	4103	5102	CX	30,0000	28,7500	862,50					
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400ML CX C/12 UND	29847568	4103	5102	CX	8,0000	115,3600	922,88					
	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/12 UND	29847568	4103	5102	CX	15,0000	23,3000	349,50					
	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/12 UND	29847568	4103	5102	X	15,0000	23,3000	349,50					
6	ESCOVÃO DE LIMPEZA 10CM PCT C/12 UND	29847568	4103	5102	PCT	5,0000	27,4000	137,00					
7	ESPONJA DUPLA-FACE CX C/60 UND	29847568	4103	5102	CX	5,0000	33,5500	167,75					
8	ESPONJA LÃ DE AÇO FARDO C/14 PCTS C/8 UND DE 60G	29847568	4103	5102	FRD	15,0000	18,7000	280,50					
9	FLANELA 100% ALGODÃO PCT C/12 UND	29847568	4103	5102	PCT	10,0000	21,9600	219,60					
10	INSETICIDA A BASE DE AGUA SPRAY 300ML CX C/12 UND	29847568	4103	5102	CX	5,0000	125,2600	626,30					
11	LIMPA VIDRO, FRASCO 500ML CX C/12 UND	29847568	4103	5102	CX	10,0000	123,4000	1.234,00					
12	LIXEIRA EM PLASTICO 50 L	29847568	4103	5102	UND	6,0000	47,3000	283,80					
13	LIXEIRA TELADA 15 L	29847568	4103	5102	UND	10,0000	17,6400	176,40					
14	LUVAS EMBORRACHADAS TAMAÑHOS VARIADOS PCT C/12 UND	29847568	4103	5102	PCT	50,0000	88,0000	4.400,00					
15	PÁ PARA LIXO 50CM	29847568	4103	5102	UND	20,0000	19,2000	384,00					
16	PANO DE CHÃO	29847568	4103	5102	UND	50,0000	8,2500	412,50					
17	PAPEL HIGIENICO FRD C/64 ROLOS DE 3L	29847568	4103	5102	FRD	30,0000	46,2000	1.386,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Reservado ao Fisco  
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA CADASTRADA NO SIMPLES NACIONAL, NÃO TRANSFERE ICMS - DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº: 3959 OF: 03 C/C: 147-0 REFERENTE AO PREGÃO 042/2015



# A T DA SILVA EIRELI - ME

AV.02, 23 - - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paço do Lumiar, MA -  
CEP: 65130000 - Fone/Fax: 9888.60190

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.192

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2115 1221 6928 5300 0101 5500 1000 0001 9210 0605 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421150025017490 - 18/12/2015 10:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
124556965

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

(CNPJ)

21.692.853/0001-01

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R UNIT	VL.R TOTAL	BC ICMS	VL.R ICMS	VL.R IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
18	PAPEL TOALHA CX C/ 2400 FOLHAS	29847568	4103	5102	CX	28,0000	58,6000	1.172,00					
19	RODO 40CM BORRACHA DUPLA	29847568	4103	5102	UND	5,0000	11,1000	55,50					
20	SABÃO EM BARRA CX C/10 CARTELAS C/5 BARRAS CADA (50 BARRAS)	29847568	4103	5102	CX	5,0000	52,3000	261,50					
21	SABÃO EM PÓ FARDO C/ 24 UND DE 500G	29847568	4103	5102	FRD	20,0000	49,0000	980,00					
22	SABONETE EM BASTÃO 90G DIVERSAS FRAGANCIAS PCT C/ 12 UND	29847568	4103	5102	PCT	10,0000	14,0000	140,00					
23	SACO PLASTICO PRETO DE LIXO 100L FARDO C/ 100UND	29847568	4103	5102	FRD	20,0000	41,0000	820,00					
24	SACO PLASTICO DE LIXO PRETO 30L FARDO C/ 100UND	29847568	4103	5102	FRD	20,0000	39,4000	788,00					
25	SACO PLASTICO DE LIXO COR PRETO FARDO C/ 100UND	29847568	4103	5102	FRD	20,0000	39,9000	798,00					
26	SACO PLASTICO REFORÇADO PRETO DE LIXO 100L PCT C/ 100UND	29847568	4103	5102	PCT	10,0000	65,0000	650,00					
27	TOALHA DE PRATO 75X45CM	29847568	4103	5102	UND	50,0000	7,1000	355,00					
28	TOALHA DE ROSTO 75X45CM	29847568	4103	5102	UND	50,0000	31,8300	1.591,50					
29	VASSOURA DE PELO SINTETICO CX C/ 12 UNIDADES	29847568	4103	5102	CX	5,0000	101,0000	505,00					
30	VASSOURA DE PIAÇAVA N-5 CABO DE MADEIRA 120CM	29847568	4103	5102	UND	20,0000	89,0000	1.780,00					
31	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO C/ SUPORTE CX C/ 12UND	29847568	4103	5102	CX	5,0000	46,7000	233,50					

8

O

flor

yo

MS



PREFEITURA DE  
**BACABEIRA**  
Cidade de Futuro

Thaliny Ferreira Caldas  
Escritura Autorizada

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385  
Tabelião: Marcos Euclesio Leal

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.  
THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. *[assinatura]* da verdade.  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Poder *[assinatura]* Judiciario - TJMA.Selo:  
AUTENT03101323DIDCKOM9VYR454. 12 de Março de 2021.  
14:34:57. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -  
FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



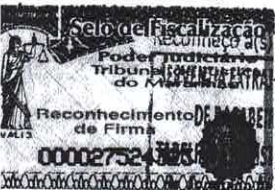
Atestamos para os devidos fins que a empresa **A. T. da Silva Eireli - ME**, sediada na Avenida 02, N°. 23 B, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ sob o N°. 21.692.853/0001-01, fornece materiais de consumo (expediente, didático e outros) para todas as secretarias desta prefeitura.

Vem apresentando e cumprindo com todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente conforme Processo Administrativo N°. 036/2016, referente ao Pregão Presencial N°. 014/2016, inexistindo qualquer fato que a desabone.

Sem mais para o momento.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Bacabeira/MA, 20 de julho de 2016.



Assinatura de *[assinatura]*  
Bacabeira-MA, 22 DEZ. 2016  
Fm Test. *[assinatura]* da verdade.  
Escrivente Autorizada

Reconheço a firma indicada por esta seta

**Vilany Oliveira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



RECEBEMOS DE A T DA SILVA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.000.489
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 1



<b>A T DA SILVA EIRELI - ME</b>  AV.02, 23 - - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paco do Lumiar, MA - CEP: 65130000 - Fone/Fax: 9888260190	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.489 SÉRIE: 1 Página 1 de 4	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2116 0821 6928 5300 0101 5500 1000 0004 8910 0605 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 124556965 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 21.692.853/0001-01 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421160016760093 - 23/08/2016 16:42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA		01.611.396.0001-76	23/08/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA 10 DE NOVEMBRO, SN -	CIDADE NOVA	65143-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Bacabeira		MA	

**FAZENDA**  
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.522,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.522,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO	QUANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	Agenda permanente, 14,5x21 cm	48201000	4103	5102	und	1,0000	14,0000	84,00					
2	Alfinete caixa com 50 unidades	20089900	4103	5102	cx	1,0000	2,8000	19,60					
3	Livro ata, Com 100folhas	48201000	4103	5102	und	1,0000	14,9800	59,92					
4	Livro de ponto, com 200 folhas	48201000	4103	5102	und	1,0000	15,9800	63,92					
5	Livro protocolo para correspondência com 100 folhas	48201000	4103	5102	und	1,0000	7,2100	28,84					
6	Pasta documento, tamanho ofício com aba com elástico	42021210	4103	5102	und	1,0000	4,0600	20,30					
7	Pasta em L, tamanho A4	42021210	4103	5102	und	1,0000	1,7500	3,50					
8	Pasta sanfonada,tamanho ofício 2 com 12 divisórias	42021210	4103	5102	und	1,0000	23,3400	116,70					
9	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 11 divisórias	42021210	4103	5102	und	1,0000	41,7700	208,85					
10	Pasta Suspensa marmorizada, caixa com 50 und.	42021210	4103	5102	cx	1,0000	49,0900	245,45					
11	Copo descartável para água 180ml	39241000	4103	5102	cx	1,0000	71,0000	710,00					
12	Copo descartável para café 50ml	39241000	4103	5102	cx	1,0000	63,7600	318,80					
13	Papel A4 (210x297mm, 75g,m2), resma com 500fs	48025610	4103	5102	cx	1,0000	184,0500	920,25					
14	Papel ofício II, resma com 500fs	48025610	4103	5102	cx	1,0000	197,1300	591,39					
15	Perfurador grande, com 02 furos perfura até 100folhas	84729040	4103	5102	und	1,0000	73,1000	146,20					
16	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, com 500 unidades	48171000	4103	5102	cx	1,0000	97,5000	195,00					
17	Envelope pardo A4 240mm x 340mm com 50 unidades	48171000	4103	5102	cx	1,0000	96,1600	192,32					
18	Envelope pardo grande 310mm x 410mm com 50 unidades	48171000	4103	5102	cx	1,0000	95,4000	190,80					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interação do Fisco: EMPRESA CADASTRADA NO SIMPLES NACIONAL, NÃO TRANSFERE ICMS - DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3959 OP: 03 C/C: 147-0 ENTREGA REFERENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	RESERVA DO FISCO 
--	----------------------



**A T DA SILVA EIRELI - ME**

AV.02, 23 - - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Fco do Lumiar, MA -  
CEP: 65130000 - Fone/Fax: 988260190

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída 1

Nº 000.000.489  
SÉRIE: 1

Página 2 de 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2116 0821 6928 5300 0101 5500 1000 0004 8910 0605 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421160016760093 - 23/08/2016 16:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124556965

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

(099)

21.692.853/0001-01

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
19	Envelope pardo médio 200mm x 280mm com 500 unidades	48171000	4103	5102	ex	2,0000	92,6500	185,30					
20	Envelope pardo pequeno 185mm x 250mm com 500 unidades	48171000	4103	5102	ex	2,0000	81,6400	163,28					
21	Almofada p/carimbo nº 04	96122000	4103	5102	und	4,0000	4,7000	18,80					
22	Apagador p/quadro branco, c/ contendo 02 pinos	96039000	4103	5102	und	4,0000	6,8800	27,52					
23	Apagador para quadro de giz, com depósito de plástico	96081000	4103	5102	und	4,0000	4,1000	24,60					
24	Bloco auto-adesivo c/100fls. Dim aprox 76x100mm	48201000	4103	5102	und	4,0000	2,5000	23,20					
25	Borracha bicolor c/2 cores c/40 unidades	40169200	4103	5102	ex	9,0000	10,8800	97,92					
26	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 14 unidades	40169200	4103	5102	ex	19,0000	21,8700	218,70					
27	Borracha poeira, ex com 50	40169200	4103	5102	ex	29,0000	9,8300	196,60					
28	Caderno Brochurão 96 folhas, pacote c/ n 10 unidades	48202000	4103	5102	pet	4,0000	24,8800	99,52					
29	Caderno universitário 16 materias - 200 folhas, capa dura	48202000	4103	5102	und	4,0000	8,8600	70,88					
30	Caneta corretivo, ex c/12unid	96081000	4103	5102	ex	6,0000	41,8000	250,80					
31	Caneta esferográfica, ex c/ 50 und	96081000	4103	5102	ex	4,0000	24,8600	99,44					
32	Capa para encadernação 220x330mm, pet c/100und	48203000	4103	5102	pet	4,0000	9,4400	59,04					
33	Clips n 2/0 - material metal- niquelado, ex c/100 unidades	90189095	4103	5102	ex	4,0000	1,8500	9,25					
34	Clips n 3/0 - material metal- niquelado, ex c/50 unidades	90189095	4103	5102	ex	4,0000	2,4400	12,20					
35	Clips n 4/0 - material metal- niquelado, ex c/50 unidades	90189095	4103	5102	ex	4,0000	2,5000	12,50					
36	Clips n 6/0 - material metal- niquelado, ex c/50 unidades	90189095	4103	5102	ex	4,0000	2,9000	14,50					
37	Clips n 8/0 - material metal- niquelado, ex c/50 unidades	90189095	4103	5102	ex	4,0000	3,0400	15,20					
38	Cola bastão 20g ex c/12	35061090	4103	5102	ex	4,0000	35,7000	142,80					
39	Cola branca líquida 90g ex c/12und	35061090	4103	5102	ex	8,0000	19,5000	156,00					
40	Cola de E V A 90ml, caixa com 06 cores	35061090	4103	5102	ex	6,0000	23,4500	140,70					
41	Cola de isopor líquido, 90g, caixa com 12 unidades	35061090	4103	5102	ex	8,0000	23,1000	184,80					
42	Cola quente bastão fino, pacote com 50 unidades	35061090	4103	5102	pet	4,0000	79,5500	318,20					
43	Cola quente bastão grosso, pacote com 50 unidades	35061090	4103	5102	pet	4,0000	79,5500	318,20					
44	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14, ex c/ 72 unidades	83051000	4103	5102	ex	1,0000	5,6700	5,67					
45	Colchete latonado, cabeça redonda nº 1, ex c/ 72 unidades	83051000	4103	5102	ex	1,0000	5,6700	5,67					
46	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8, ex c/72 unidades	83051000	4103	5102	ex	1,0000	4,5100	4,51					
47	Corretivo líquido, 18ml, ex c/12und	38249029	4103	5102	ex	4,0000	12,0000	48,00					
48	Elastico circular, pet 100g	40169990	4103	5102	pet	2,0000	2,1000	25,20					
49	Espiral de 12mm, pacote com 100 unidades	39162000	4103	5102	pet	1,0000	14,5300	14,53					
50	Espiral de 14mm, pacote com 100 unidades	39162000	4103	5102	pet	1,0000	15,0200	15,02					
51	Espiral de 20mm, pacote com 80 unidades	39162000	4103	5102	pet	2,0000	15,1000	30,20					
52	Espiral de 25mm, pacote com 48 unidades	39162000	4103	5102	pet	2,0000	16,0000	32,00					
53	Estêncil, pacote com 100fls	84721000	4103	5102	pet	4,0000	31,7500	158,75					
54	Estilete com lâmina de largura 9 mm, ex com 12 unidades	82119390	4103	5102	ex	4,0000	18,0600	72,24					
55	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas	48211000	4103	5102	ex	4,0000	44,0000	176,00					
56	Extrator de grampo 12cm	90189095	4103	5102	und	6,0000	2,2900	13,74					

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# A T DA SILVA EIRELI - ME

AV.02, 23 - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paco do Lumiar, MA - CEP: 65130000 - Fone/Fax: 9888260190

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.489

SÉRIE: 1

Página 3 de 4

### CONTROLE DO FISCO



#### CHAVE DE ACESSO

2116 0821 6928 5300 0101 5500 1000 0004 8910 0605 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

#### NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

#### PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421160016760093 - 23/08/2016 16:42

#### INSCRIÇÃO ESTADUAL

124556965

#### INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

#### CEPJ

21.692.853/0001-01

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
57	Extrator de grampo, tipo piranha	90189095	4103	5102	und	2,0000	6,5700	13,14					
58	Fita adesiva, gomada, 50mmx50m	48114110	4103	5102	und	12,0000	9,0600	108,72					
59	Fita adesiva, 19mmx50m, aplicação multiuso (durex)	48114110	4103	5102	und	5,0000	2,3000	18,40					
60	Fita adesiva 45mmx45m, aplicação multiuso	48114110	4103	5102	und	6,0000	4,0500	24,30					
61	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador ex c/300	83052000	4103	5102	ex	4,0000	9,4400	37,76					
	Grampo niquelado 26/6 p/ grampeador ex c/5000	83052000	4103	5102	ex	5,0000	5,1400	25,70					
63	Grampo trilho plástico, pet c/50und	90189095	4103	5102	pet	4,0000	8,4100	33,64					
64	Lápis, Caixa com 144 unidades	96091000	4103	5102	ex	2,0000	31,4200	62,84					
65	Lapiseira grafite 0,7mm, corpo em metal ex c/12	84195022	4103	5102	ex	1,0000	62,5700	62,57					
66	Lapiseira grafite 0,9mm, corpo em metal ex c/12	84195022	4103	5102	ex	1,0000	64,2300	64,23					
67	Limpador de quadro branco em spray embalagem com 60ml	34011900	4103	5102	und	4,0000	31,1000	124,40					
68	Marca texto, ex c/12und	96082000	4103	5102	ex	5,0000	21,0500	105,25					
69	Mina para grafite nº 0,7mm ex c/12 estoios de 12 pontas	96092000	4103	5102	ex	2,0000	5,5500	11,10					
70	Mina para grafite nº 0,9mm ex c/12 estoios de 12 pontas	96092000	4103	5102	ex	2,0000	5,5500	11,10					
71	Molha dedos 12g	34011900	4103	5102	und	4,0000	4,2500	17,00					
72	Papel carbono, ex c 100folhas	84721000	4103	5102	ex	6,0000	17,2300	103,38					
73	Papel cartão vergê A4, pacote c/50fls	48025810	4103	5102	pet	8,0000	14,5300	116,24					
74	Papel para foto tamanho A4 pacote com 50 fls	48102990	4103	5102	pet	4,0000	43,5700	174,28					
75	Pincel marcador para quadro branco removível, ex com 12und	96082000	4103	5102	ex	4,0000	48,7700	195,08					
76	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, ex com 12 und	96082000	4103	5102	ex	4,0000	33,4600	133,84					
77	Pincel para retroprojektor, caixa com 12 unidades	96082000	4103	5102	ex	2,0000	37,2700	74,54					
78	Pistola para cola quente grossa	85167990	4103	5102	und	3,0000	15,5200	46,56					
79	Pistola para cola quente fina	85167990	4103	5102	und	3,0000	14,1600	42,48					
80	Placas de E.V.A., tamanho 400 x 600 x 2mm, pet 10und	39211900	4103	5102	pet	4,0000	14,5200	58,08					
81	Placas de E.V.A., Atoalhado, tamanho 400 x 600 x 2mm, c 10und	39211900	4103	5102	pet	4,0000	14,5200	58,08					
82	Prancheta em alcatex	44219000	4103	5102	und	4,0000	7,2200	28,88					
83	Reabastecedor de marcador para quadro branco, com 12 und	96082000	4103	5102	ex	4,0000	64,3000	257,20					
84	Reabastecedor de marcador permanente, ex c 12 und	96082000	4103	5102	ex	4,0000	34,7300	138,92					
85	Reabastecedor para almofada de carimbo, ex c 12 und	96082000	4103	5102	ex	4,0000	18,1300	72,52					
86	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	90172000	4103	5102	pet	4,0000	21,6300	86,52					
87	TNT, peça com 100 metros (verde, amarelo, azul e branco)	63079010	4103	5102	und	6,0000	86,4400	518,64					
88	Calculadora de bolso	84701000	4103	5102	und	6,0000	7,9800	47,88					
89	Calculadora de mesa c/15 dígitos	84701000	4103	5102	und	5,0000	19,6600	98,30					
90	Grampeador de mesa metálico 25 folhas de papel	84729040	4103	5102	und	6,0000	30,9700	185,82					
91	Grampeador grande grampear ate 100folhas	84729040	4103	5102	und	6,0000	74,0000	444,00					
92	Pasta arquivo morto polionda	42021210	4103	5102	und	8,0000	5,9600	47,68					
93	Pasta AZ, lombro estreito, ex c 20und	42021210	4103	5102	ex	4,0000	109,0000	436,00					
94	Pasta AZ, lombro largo, ex c 20und	42021210	4103	5102	ex	3,0000	109,0000	327,00					

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**A T DA SILVA EIRELI - ME**

AV.02, 23 - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paço do Lumiar, MA -  
CEP: 65130000 - Fone/Fax: 9889260190

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída 1

Nº 000.000.489

SÉRIE: 1

Página 4 de 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2116 0821 6928 5300 0101 5500 1000 0004 8910 0605 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421160016760093 - 23/08/2016 16:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124556965

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

21.692.853/0001-01

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
95	Pasta catálogo, 24x33cm	42021210	4103	5102	und	7,0000	28,5500	199,85					
96	Pasta documento, bicolor com aba	42021210	4103	5102	und	5,0000	4,9600	24,80					
97	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba	42021210	4103	5102	und	1,0000	2,3400	2,34					
98	Pasta documento, ofício, sem aba e com grampo trilho plástico	42021210	4103	5102	und	4,0000	2,2500	9,00					
99	Barbante de nylon, tolo com 500 metros	56079090	4103	5102	role	5,0000	7,7700	38,85					
100	Papel A4 resma com 500fs. Colorido, cx e 1-und	48025610	4103	5102	cx	3,0000	258,0000	774,00					
101	Perfurador para encadernação	84729040	4103	5102	und	1,0000	603,0600	603,06					
102	Perfurador médio, com 02 furos perfurar até 35folhas	84729040	4103	5102	und	2,0000	28,6000	57,20					
103	Pilha AAA de 1,5v, livre de mercúrio	85061010	4103	5102	und	10,0000	3,1600	31,60					
104	Pilha AA de 1,5v, livre de mercúrio	85061010	4103	5102	und	10,0000	3,2500	32,50					
105	Pilha D de 1,5v, livre de mercúrio	85061010	4103	5102	und	10,0000	5,1400	51,40					
106	Pilha C de 1,5v, livre de mercúrio	85061010	4103	5102	und	10,0000	4,7400	47,40					
106	Bateria de 9v, livre de mercúrio	85061010	4103	5102	und	10,0000	20,7400	207,40					
107	Quadro branco moldura de alumínio, medindo 1,00mx0,90cm	96100000	4103	5102	und	1,0000	171,1000	171,10					
108	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo 1,50mx1,20cm	96100000	4103	5102	und	1,0000	171,1000	171,10					
109	Quadro de aviso cortiça, medindo 1,00mx70cm	44219000	4103	5102	und	1,0000	144,0000	144,00					
110	Guilhotina para papel normal, peso aproximado 5kg, corte 20 folhas	84623910	4103	5102	und	1,0000	270,0000	270,00					
111	Tesoura, cabo em polipropileno, 21cm	82130000	4103	5102	und	3,0000	8,9000	26,70					
112	Trena 50m	90178010	4103	5102	und	2,0000	38,5000	77,00					
113	Suporte para copos descartáveis de água de 180ml e 200ml	39241000	4103	5102	und	2,0000	31,5000	63,00					
114	Suporte para copos descartáveis de café de 50ml	39241000	4103	5102	und	2,0000	31,5000	63,00					
115	Prancheta em acrílico tamanho ofício	39269090	4103	5102	und	5,0000	23,1000	115,50					
116	Porta caneta, clips e papel	39261000	4103	5102	und	3,0000	10,3000	30,90					
117	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	39261000	4103	5102	und	3,0000	31,5700	94,71					
118	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	39261000	4103	5102	und	3,0000	37,8700	113,61					
119	Arquivo de mesa 30x25x18cm	39261000	4103	5102	und	3,0000	43,2800	129,84					
120	Cadeado em latão maciço, 50mm,	83011000	4103	5102	und	1,0000	405,7200	405,72					
121	Cadeado em latão maciço, 2 chaves, de 40mm	83011000	4103	5102	und	1,0000	414,7300	414,73					
122	Cadeado em latão maciço, 2 chaves, de 30mm	83011000	4103	5102	und	1,0000	360,6400	360,64					
123	Cadeado em latão maciço, 2 chaves, de 25mm	83011000	4103	5102	und	1,0000	351,6300	351,63					
124	Cadeado em latão maciço de 60mm	83011000	4103	5102	und	1,0000	450,8000	450,80					

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.  
 THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. da verdade.  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Poder Judiciário - T.J.MA.Selo:  
 AUTENT0310138Z7RRGBA82VOBQ31. 12 de Março de 2021.  
 14:35:17. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -  
 FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjmajus.br>



Thalayne Ferreira Caldas  
 Escrevente Autorizada

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP, com sede na Av. 02, 23-B, Residencial Pirâmide, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, forneceu alimentos perecíveis e não perecíveis, conforme itens, descrições e valores abaixo, para esta secretaria durante o exercício 2018.

LOTE III						
M	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Azeitona verde SEM CAROÇO em conserva, Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 200g.	La Violetera	Und	72	R\$ 6,80	R\$ 489,60
32	Extrato de tomate em conserva: Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 340g.	Arisco	Und	192	R\$ 5,10	R\$ 979,20
33	Goiabada Cascão. Polpa de goiaba, açúcar, açúcar liquido acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Sem glúten. Peso liquido 500g.	Da Colonia	Und	12	R\$ 9,60	R\$ 115,20
34	Leite condensado tradicional: Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Lata com 395g.	Itambé	Und	360	R\$ 5,10	R\$ 2.196,00
35	Leite de coco tradicional: Ingredientes: Leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223. Acidulante INS 330 e espessante INS 466. Vidro com 200 ml.	Mais Côco	Und	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
36	Maionese sem colesterol, ingrediente, água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizado, açúcar, sal suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sóbrico, seqüestraste EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante ácido cítrico BHT e BHA, não contem glúten com baixo teor de calorias, vidro de 250g.	Hellmanns	Und	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Rubrica' written vertically.



55	Alface americana natural.		Kg	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
56	Alface roxa.		Mç	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
57	Agrião (folha grande) natural.		Mç	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
58	Acelga natural.		Kg	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
59	Berinjela natural.		Kg	84	R\$ 8,60	R\$ 722,40
60	Batata inglesa natural.		Kg	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
61	Brócolis naturais.		Kg	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
62	Beterraba natural.		Kg	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
63	Cenoura natural.		Kg	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
64	Couve folha natural.		Mç	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
65	Couve Flor natural.		Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
66	Cebola natural.		Kg	280	R\$ 4,62	R\$ 1.293,60
67	Cebola roxa natural.		Kg	84	R\$ 8,70	R\$ 730,80
68	Cebolinha natural.		Mç	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
69	Chuchu natural.		Kg	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
70	Cheiro verde natural.		Mç	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
71	Espinafre natural		Mç	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
72	Hortelãzinha natural.		Mç	84	R\$ 4,70	R\$ 394,80
73	Inhame natural.		Kg	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
74	João Gomes natural.		Mç	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
75	Macaxeira natural.		Kg	96	R\$ 7,30	R\$ 700,80
76	Manjeriço natural.		Mç	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
77	Maxixe natural.		Kg	60	R\$ 13,96	R\$ 837,60
78	Pepino natural.		Kg	84	R\$ 6,30	R\$ 529,20
79	Pimentão verde natural.		Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
80	Pimenta de Cheiro natural.		Kg	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
81	Pimenta malagueta ou similar		Kg	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
82	Pimenta dedo de moça.		Kg	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
83	Quiabo natural.		Kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
84	Repolho branco natural.		Kg	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
85	Repolho roxo natural.		Kg	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
86	Rúcula natural.		Mç	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00
87	Salsinha natural.		Mç	84	R\$ 3,50	R\$ 294,00
88	Tomate cajá natural.		Kg	260	R\$ 6,32	R\$ 1.643,20
89	Tomate cereja natural(grande)		Kg	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
90	Vargem natural.		Kg	60	R\$ 14,24	R\$ 854,40
91	Vinagreira natural.		Mç	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
92	Abacaxi natural de Turiçu.		Und	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
93	Ata natural		Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
94	Banana prata natural.		Kg	220	R\$ 7,50	R\$ 1.650,00
95	Banana maçã natural.		Kg	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
96	Uva verde sem caroço natural		Kg	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00

Rua Riachuelo, 103 - João Luís - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8985  
Tabelião: Marcos Eudéssio Leal

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.

THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário

AUTENT031013RNO1152P80WVGK14. 12 de Março de 2021.

14:35:24. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -

FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Escritório Autenticado  
Thalayne Ferreira Caldas



Apresentou e cumpriu com todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente, inexistindo qualquer fato que desabone.

Sem mais para o momento.

São Luís/ Ma 15 de Janeiro de 2019.

**Mário Pereira de Nascimento**  
Assessor Especial/Residência Oficial  
ID: 00237762-1  
SEGOWMA

Thalyne Ferreira Caldas  
Escritora Autorizada

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385  
Tabellão: Marcos Euclésio Leal

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.

THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA Selo:

AUTENT031013POA048TW5XZUVU01, 12 de Março de 2021,  
14:35:04. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -  
FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjmajus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escritora Autorizada



# A. T. DA SILVA EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
ANEXO III

## “DECLARAÇÃO”



Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA

Ref.: Pregão nº 003/2021

Prezado Senhor,

A. T. DA SILVA EIRELI - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.692.853/0001-01, sediada na Travessa das Borboletas, 12, Anil, CEP: 65.045-150, São Luis-MA, por intermédio de seu representante legal Sra KARINA SANTOS SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 54053496-0 SSP/MA e do CPF n.º 488.141.303-10, declara sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
  
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa esta excluída das vedações constante na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, e considerada:  
  

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

( ) Não e ME/EPP/COOP.
  
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação;** que esta empresa atente a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.
  
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu





# A. T DA SILVA EIRELI



nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

- a) **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor publico ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b) **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

## 5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

São Luis-MA, 22 de março de 2021.

**21.692.853/0001-01**  
**A. T. DA SILVA EIRELI**  
**Trav. das Borboletas, 12**  
**Anil**  
**CEP 65.045-150**  
**São Luís - MA**

A.T. DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
Karina Santos Silva  
Representante  
RG: 54053496-0 SSP/MA  
CPF: 488.141.303-10



# A. T DA SILVA EIRELI



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 ANEXO VI

### “DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Câmara Municipal de Presidente Juscelino-Ma

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO


Ref.: Pregão nº 003/2021

Prezado Senhor,

Eu, ALINE TEREZA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº. 039553022010-4 SSP/MA e do CPF nº 010.394.923-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Euripedes Bezerra, s/n, Cohama, CEP: 65066-260, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa A. T. DA SILVA EIRELI - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.692.853/0001-01, está localizada e em pleno funcionamento na Travessa das Borboletas, 12, Anil, CEP: 65045-150, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Presidente Juscelino -MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luis-MA, 22 de março de 2021.

  
A.T. DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
Karina Santos Silva  
Representante  
RG: 54053496-0 SSP/MA  
CPF: 488.141.303-10

**21.692.853/0001-01**  
**A. T. DA SILVA EIRELI**  
**Trav. das Borboletas, 12**  
**Anil**  
**CEP 65.045-150**  
**São Luís - MA**

## CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL



**LOCADOR:** LAURA SANTOS SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portador da cédula de identidade nº 19570642002-7, CPF nº 973.534.183-20.

**LOCATÁRIO:** Aline Tereza da Silva, solteira, brasileira, CPF 010.394.923-20, RG 039553022010-4 SSP/MA

**OBJETO:** CASA RESIDENCIAL COM 2 SALAS DE ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, 2 BANHEIROS, COZINHA, DEPOSITOS E GARAGEM LOCALIZADO NA TRAVESSA DA BORBOLETA Nº 12 BARRIO ANIL SÃO LUÍS – MA CEP: 65045-150, com suas benfeitorias e instalações. Por este particular instrumento, as partes supra qualificadas resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade firmar um contrato de locação, tendo por objeto o imóvel declinado no preâmbulo a reger – se pelas seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:** O prazo de locação será de **12 (doze)** meses, iniciando no dia **04 de janeiro de 2021** e findando em **04 de janeiro de 2022**, quando então será considerada finda independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado por convenção entre as partes, obrigando – se a locatária caso não haja prorrogação do contrato, a restituir o imóvel, completamente livre e desocupado.

**SEGUNDO:** O aluguel convencionado é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, que deverão ser pagos no dia 05 de cada mês, no endereço da locatária ou depositado na conta corrente do locador. O não pagamento no prazo acima estipulado sujeitará a locatária ao pagamento de 10% de multa sobre o valor do aluguel e mais 1% por mês de atraso.

**TERCEIRO:** O valor do locativo será reajustado após o prazo acima estipulado, para o valor a ser convencionado entre as partes, caso haja prorrogação do contrato.

**QUARTA:** Além do aluguel, obriga – se o locatário a efetuar o pagamento do consumo de energia elétrica. O não pagamento desse encargo na época própria, facultará o locador à justa recusa ao recebimento dos aluguéis, sujeitando – se o locatário ao pagamento dos ônus decorrentes do inadimplemento, previsto para cada débito, independentemente de eventual ação de despejo.

**QUINTA:** O imóvel objeto deste instrumento é locado exclusivamente para funcionar um escritório, não podendo sua destinação ser alterada, substituída

Selo no verso  
↑  
12/01/2021



ou acrescida de qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do locador. Fica vedado, a sublocação, cessão ou transferência desse contrato, bem como o empréstimo, parcial ou total do imóvel locado, que dependerão também de prévia e expressa anuência do locador.

**SEXTA:** O imóvel objeto deste, foi entregue ao locatário em condições de uso, com instalações elétricas e hidráulicas, com pias, vaso sanitário, portas, tudo limpo e pintado em perfeito estado de uso, obrigando – se a devolvê - lo uma vez finda a locação, nas mesmas condições em que o recebeu, razão pela qual, no momento da restituição das chaves, proceder – se - á uma vistoria. Constatada irregularidades e a necessidade de reparos no imóvel em decorrência do mau uso, fará o locador apresentar ao locatário, um orçamento prévio assinado por profissional do ramo, sendo lhe facultado a pagar o valor nele declinado, liberando – se assim de eventuais ônus em razão da demora ou de imperfeições no serviço e pelo pagamento do aluguel dos dias despendidos para sua execução, cessando a locação unicamente conforme acordado na cláusula sexta, firmado por ambas as partes.

**SÉTIMA:** Facultar ao locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for solicitado, bem como no caso de o imóvel ser colocado a venda, permitir que interessado o visitem.

**OITAVA:** Se houver incêndio ou acidente, que conduza a reconstrução ou a reforma do objeto da locação, rescindir – se – á o contrato, sem prejuízo da responsabilidade da locatária, se o fato ocorrer por sua culpa.

**NONA:** Obriga –se o locatário a manter o imóvel sempre limpo e bem cuidado na vigência da locação, correndo por sua conta e risco, não só os pequenos reparos tendentes a sua conservação, mas também as multas a que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos ou regulamentos.

**DÉCIMA:** O locatário não poderá fazer no imóvel ou em suas dependências, quaisquer obras ou benfeitorias, sem prévia e expressa anuências do locador, não lhe cabendo direito de retenção, por aquelas que, mesmo necessárias ou consentidas, venham a ser realizadas. Caso não convenha ao locador a permanência de quaisquer obras ou benfeitorias realizadas pelo locatário, mesmo necessária ou consentida, deverá, esta, uma vez finda a locação, removê – las as suas expensas, de modo a devolver o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Obriga – se desde já o locatário a respeitar os regulamentos e as leis vigentes, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quaisquer atos que possam perturbar a tranquilidade ou ameaçar a saúde pública.

Thalynne Ferreira Caldas  
Escritora Autorizada

1º TRIBUNAL  
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8366  
Tabellão: Marcos Euclésio Leal

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.

THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA, Selo:

AUTENT0310139KYFT1BRKMC4ZY19, 12 de Março de 2021,

14:34:24. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -

FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials on the right margin.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Qualquer tolerância ou concessão com o fito de resolver extrajudicialmente questão legal ou contratual não constituirá em precedente invocável pelo locatário e não modificará quaisquer das condições estabelecidas neste instrumento.



**DÉCIMA TERCEIRA:** Fica o locatário obrigado a efetuar a ligação de energia elétrica em seu nome ou autorizar o locador a fazê-lo, providenciando o seu desligamento por ocasião da devolução do imóvel, quando então deverá apresentar as ultimas contas de seu consumo.

**DÉCIMA QUARTA:** A falta de cumprimento de qualquer cláusula ou condição deste instrumento, implicará na sua imediata rescisão, ficando a parte infratora, sujeita ao pagamento de uma multa equivalente a 03 meses de aluguel, pelo valor vigente a época da infração, além de perdas e danos.

**DÉCIMA QUINTA:** Sempre que as partes forem obrigadas a se valer de medidas judiciais para a defesa de direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, o valor devido a título de honorários advocatícios será de 10% sobre o valor da causa, elegendo, desde já, o foro da cidade de São Luís/MA, para a solução das questões dele emergentes.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando – se, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

São Luís – MA, 04 de janeiro de 2021.

Laura Santos Silva  
LAURA SANTOS SILVA

Locador

Aline Tereza da Silva  
ALINE TEREZA DA SILVA

Locatário

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-836  
Tabelião: Marcos Euclélio Leal

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de:  
LAURA SANTOS SILVA

MARCIO ROBERTO CUTRIM NASCIMENTO JR  
Em Test.  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/0310138TPROYB7DBWNH287, 9 de Fevereiro de 2021, às 11:36:33. Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,50 - FEMP: 0,65 - FADEP: 0,65 São Luis-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Testemunha

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large blue signature and the text 'Selo no Verso'.

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-836  
Tabelião: Marcos Euclélio Leal

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de:  
ALINE TEREZA DA SILVA

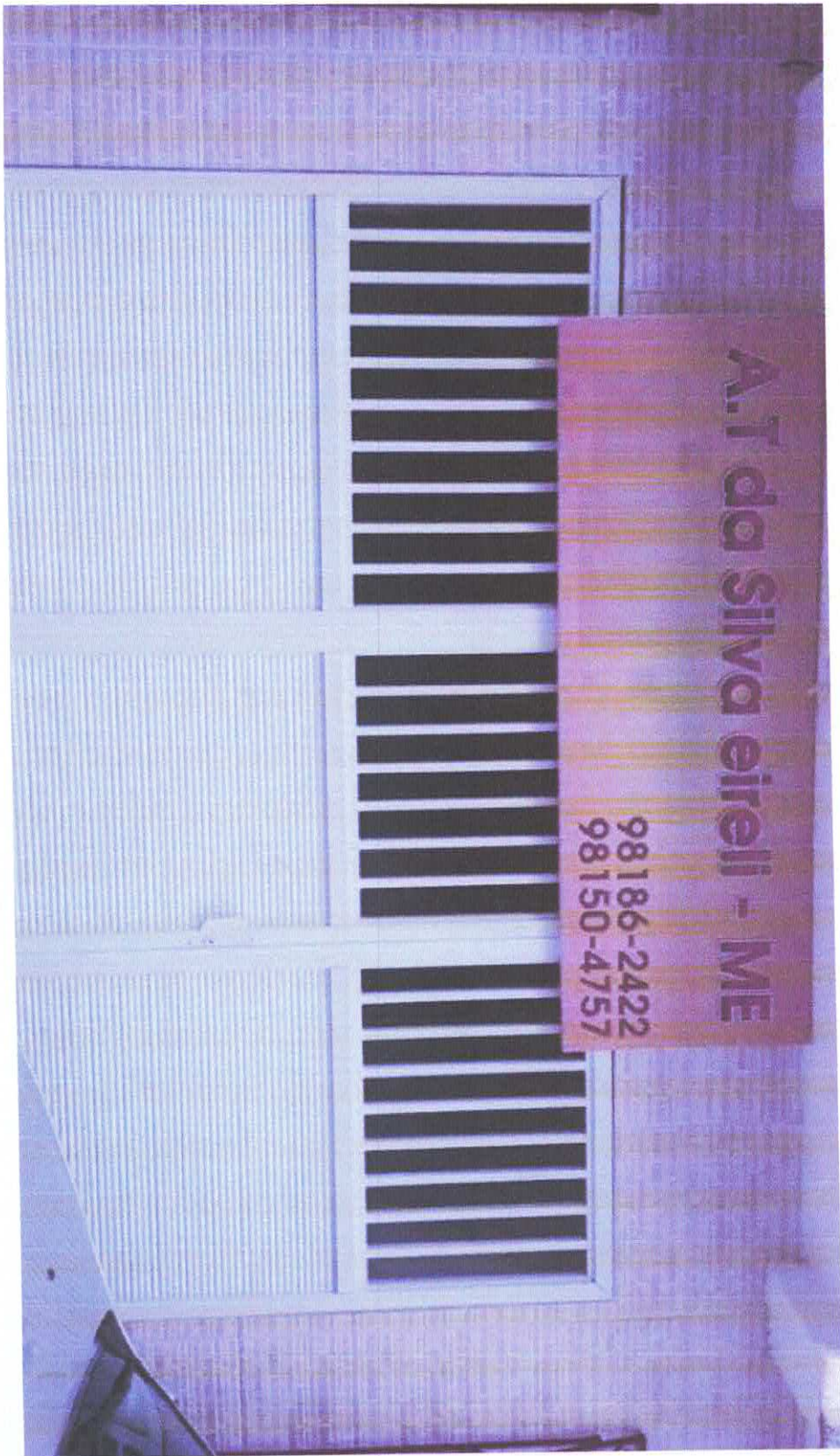
MARCIO ROBERTO CUTRIM NASCIMENTO JR  
Em Test.  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/0310138TPROYB7DBWNH287, 9 de Fevereiro de 2021, às 11:36:24. Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,50 - FEMP: 0,65 - FADEP: 0,65 São Luis-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Testemunha

Selo no Verso



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CFis. 617  
8  
Rubrica



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# A. T. DA SILVA EIRELI



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ANEXO VII**

**“TERMO”**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Ref.: Pregão nº 003/2021

Prezado Senhor,

A. T. DA SILVA EIRELI - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.692.853/0001-01, sediada na Travessa das Borboletas, 12, Anil, CEP: 65.045-150, São Luis-MA, por intermédio de seu representante legal Sra ALINE TEREZA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 039553022010-4 SSP/MA e do CPF n.º 010.394.923-20, declara para fins do disposto no item 10.2.9 do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA;



# A. T DA SILVA EIRELI



2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São Luis-MA, 22 de março de 2021.

  
A.T. DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
Karina Santos Silva  
Representante  
RG: 54053496-0 SSP/MA  
CPF: 488.141.303-10